

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3282 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Ref.: Nomeia cargos em comissão para a Administração pública.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Pela presente Portaria, **NOMEAR** os seguintes agentes públicos para ocupar os cargos e exercer as funções inerentes a cada cargo em questão conforme se seguem:
- I Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos, criado pela Lei Municipal nº 1944 de 29 de março de 2018, constante do Anexo II referência B-I da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores: nomeia-se o Sr. Everaldo Antonio de Barros, CPF nº 132.249.278-60, sendo alocado junto à Secretaria de Obras e Serviços Municipais.
- a) O vencimento mensal do Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos será de R\$ 2.221,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais), conforme constam de sua referência.
- **b)** O Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos ora nomeado é responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de suas funções, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.
- c) A presente nomeação termina com a data de saída da Prefeita Municipal ao término de seu mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.
- II Diretor de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar nº 2.084 de 16 de Outubro de 2019, constante do Anexo II, referência B-XI da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores: nomeia-se o Sr. Rafael Olimpio Silva, CPF nº 429.323.338-52, sendo alocado junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- a) O vencimento mensal do Diretor de Meio Ambiente será de R\$ 2.221,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais), conforme constam de sua referência.
- **b)** O Diretor de Meio Ambiente ora nomeado é responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de suas funções, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.
- c) A presente nomeação termina com a data de saída da Prefeita Municipal ao término de seu mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.
- III Chefe do Setor de Transporte, criado pela Lei Complementar nº 2097 de 29/11/2019, constante do Anexo II referência B-IV da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores: nomeia-se a Sra. Maria Helena Muassab Lima, CPF nº 057.612.646-25, sendo alocada junto à Secretaria de Gabinete e Administração.
- a) O vencimento mensal do Chefe do Setor de Transporte será de R\$ 1.489,00 (Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), conforme constam de sua referência.
- **b)** O Chefe do Setor de Transporte ora nomeado é responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de suas funções, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.
- c) A presente nomeação termina com a data de saída da Prefeita Municipal ao término de seu mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

<u>www.saobentodosapucai.com.br</u> <u>chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP)</u>

(12)3971-6110

- IV Chefe de Operações de Crédito, criado pela Lei Municipal nº 1578 de 26 de Fevereiro de 2013, constante do anexo II, referência B-XII da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores: nomeia-se a Sra. Thais Cristiane Santos Prado, CPF nº 463.034.098-06, sendo alocada junto à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- a) O vencimento mensal do Chefe de Operações de Crédito será de R\$ 1.489,00 (Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), conforme constam de sua referência.
- **b)** O Chefe de Operações de Crédito ora nomeado é responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de suas funções, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.
- c) A presente nomeação termina com a data de saída da Prefeita Municipal ao término de seu mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Fevereiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3282 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 08 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO

Secretário de Gabinete e Administração